



LEI Nº 1.767, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento  
Público Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) na forma assim descrita:

02	17	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
955	08.244.0820.2288.0000	3.3.90.48.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FA	110.000,00	
	02	390 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 02 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Outros Recursos Vinculados à Assistência		
946	08.243.0825.2286.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA N	20.000,00	
	05	311 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos do Fundo Nacional de Assistênci		
947	08.243.0825.2286.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA N	5.000,00	
	05	311 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos do Fundo Nacional de Assistênci		
948	08.243.0825.2286.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA N	5.000,00	
	05	311 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos do Fundo Nacional de Assistênci		
949	08.243.0825.2286.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA N	4.000,00	
	05	311 000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 05 00	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos do Fundo Nacional de Assistênci		

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa  
Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariada-boavista.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**SANTA MARIA  
DA BOA VISTA**  
*É tempo de trabalho!*

950	08.244.0826.2282.0000 3.3.90.14.00 05 311 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PF DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	5.000,00 F.R.: 1 05 00
951	08.244.0826.2282.0000 3.1.90.13.00 05 311 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	30.000,00 F.R.: 1 05 00
02 17 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
952	08.244.0826.2282.0000 3.3.90.30.00 05 311 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	20.000,00 F.R.: 1 05 00
953	08.244.0826.2282.0000 3.3.90.36.00 05 311 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	10.000,00 F.R.: 1 05 00
954	08.244.0826.2282.0000 3.3.90.39.00 05 311 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	10.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 2º O crédito aberto na forma no artigo 1º será coberto com anulação de dotação orçamentária no orçamento vigente conforme segue:

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa  
Vista/PE – CEP 56380-000  
PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20  
[www.santamariadaboavista.pe.gov.br](http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br)



PREFEITURA DE  
**SANTA MARIA  
DA BOA VISTA**  
É tempo de trabalho!

02	17	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
219	08.122.0821.1918.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINAD	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
220	08.122.0821.1919.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
223	08.122.0821.2140.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE /	-5.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
224	08.122.0821.2140.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS DE /	-5.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	05 53
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	RECURSOS DO FNAS			
241	08.122.0821.2289.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE /	-35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20



PREFEITURA DE  
**SANTA MARIA  
DA BOA VISTA**  
*É tempo de trabalho!*

02 17 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
247	08.122.0821.2289.0000 3.3.90.35.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE / SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
253	08.122.0821.2289.0000 3.3.90.93.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE / INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
265	08.241.0822.2206.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO SCFV- IDC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
301	08.243.0822.2272.0000 3.3.90.93.00 05 500 000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FNAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 05 53
319	08.244.0820.2287.0000 3.3.90.32.00 02 500 000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FNAS	-20.000,00 F.R. Grupo: 2 02 29
471	08.244.0826.2282.0000 3.1.90.04.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FNAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 05 53
479	08.244.0826.2282.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FNAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 05 53
483	08.244.0826.2282.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 05 53

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.755, de 24 de novembro de 2020 - Revisão do Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.752, de 14 de outubro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa  
Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

abertos na presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em  
06 de outubro de 2021.



**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município.